

País abre 57,7 mil vagas com carteira em outubro, mas ritmo desacelera

Por Thais Carranço e Marta Watanabe

O país registrou em outubro a abertura líquida de 57,7 mil vagas com carteira assinada.

O desempenho em outubro ficou abaixo do registrado em igual mês de 2017, quando foram abertas 76,6 mil vagas.

Este ano, nos meses anteriores, o número de vagas criadas vinha se mostrando mais robusto: foram 110.431 em agosto e 137.336 em setembro.

O resultado também veio pior do que a expectativa média dos economistas, que era de geração de 73 mil vagas no mês, com intervalo de 40 mil a 154 mil.

Em outubro, foram registradas 1.279.502 admissões, ante 1.221.769 desligamentos.

Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados ontem, ainda sem ajuste - não consideram as informações entregues pelas empresas fora do prazo.

Segundo o Caged, seis dos oito setores considerados na pesquisa apresentaram crescimento no nível de emprego.

Tiveram desempenhos positivos comércio (34.133 postos), serviços (28.759), indústria de transformação (7.048), construção civil (560), extrativa mineral (377) e serviços industriais de utilidade pública (268).

Já os setores de agropecuária (-13.059 postos) e administração pública (-353) registraram recuo no nível de emprego.

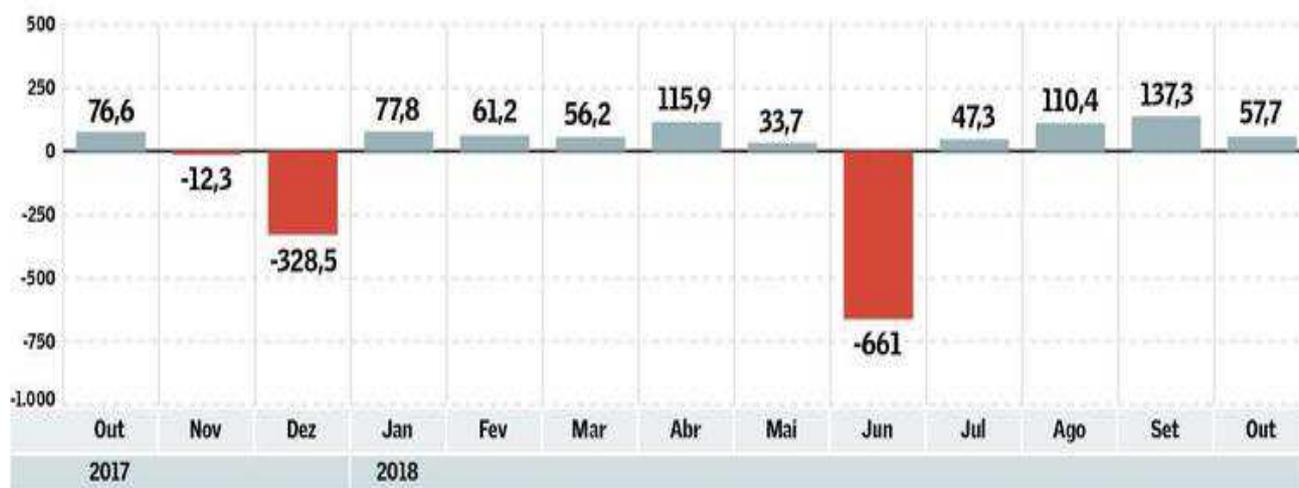
No acumulado do ano, o saldo líquido de contratações é de 790.579 vagas até outubro.

No acumulado de 12 meses, o saldo é positivo em 444.483 postos de trabalho.

INFORME

Emprego formal desacelera

Saldo de vagas com carteira assinada no país, sem ajuste sazonal - em mil

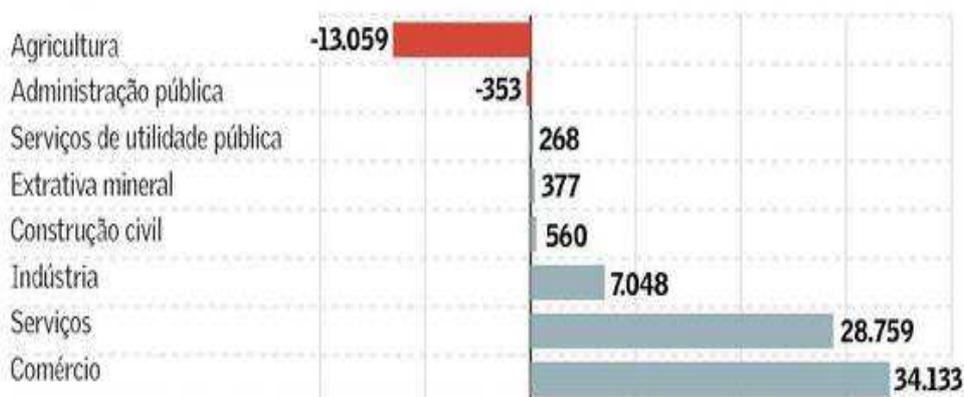


Saldo do emprego formal em 12 meses, em mil (com ajuste)

-262,7
2017

444,5
2018

Desempenho do emprego com carteira assinada em setembro por setor, sem ajuste sazonal



Fonte: Caged

Quatro das cinco regiões brasileiras registraram abertura de vagas em outubro, com destaque para o Sul, onde foram gerados 25.999 postos de trabalho com carteira assinada, segundo dados do Caged. A exceção foi o Centro-Oeste, que registrou a perda líquida de 59 postos de trabalho. No Sudeste foram criados 15.988 postos em outubro; no Nordeste, foram abertas 13.426 vagas; e no Norte, 2.379. Por unidades da federação, 23 tiveram saldo positivo. Em quatro delas houve variação negativa em outubro. Os maiores

INFORME

saldos de emprego ocorreram em São Paulo (13.088), Santa Catarina (9.743) e Rio Grande do Sul (9.319). No mês, registraram fechamento líquido de vagas Goiás (-3.565), Pernambuco (-1.330), Rio de Janeiro (-847) e Rondônia (-374).

O salário médio de admissão no país foi de R\$ 1.528,32 em outubro, segundo dados do Caged, divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho. Já o salário médio de desligamento foi de R\$ 1.672,00. Em termos reais, houve alta de 0,45% no salário de admissão e queda de 1% no de desligamento, em relação ao mês imediatamente anterior. Em relação a outubro de 2017, houve ganho real de 0,66% para o salário médio de admissão e perda real de 3,75% para o salário de desligamento.

O trabalho intermitente, modalidade criada pela reforma trabalhista, registrou em outubro um saldo de 4.844 postos criados. No chamado regime de tempo parcial, foram registradas 6.034 admissões e 3.816 desligamentos, com saldo de 2.218 empregos. Já as demissões mediante acordo entre empregador e empregado somaram 15.981 em outubro, envolvendo 10.347 empresas.

Os dados de outubro mostram desaceleração no ritmo de criação de empregos, o que reflete perda de fôlego na retomada da economia, segundo Daniel Duque, pesquisador da área de economia aplicada do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre/FGV). "O número é positivo, mas razoavelmente menor que nos últimos dois meses", destaca Duque. A recuperação de empregos, diz ele, continua, mas num ritmo bem mais lento. O saldo acumulado em 12 meses, afirma, mostra pequena queda, o que não acontecia há algum tempo.

Para Fabio Romão, economista da LCA Consultores, apesar da desaceleração na criação líquida de empregos em outubro, a melhora de desempenho em serviços mostra recuperação mais espreada e pode indicar início de retomada da confiança. Romão destaca que o setor de serviços, somado ao de administração pública, teve criação líquida de 28.406 postos de trabalho em outubro. Em igual mês do ano passado, o saldo positivo foi de 15.654 vagas. Pela heterogeneidade e pulverização, segmentos de serviços tendem a ser mais reativos a uma melhora de confiança, diz.

O quadro como um todo, segundo Romão, indica que haverá recuperação de emprego neste ano, mas gradual. A LCA projeta criação líquida próxima a 379 mil vagas em 2018. Para 2019, a projeção atual é de 525 mil vagas. O Ibre deve revisar a projeção de criação neste ano: de 380 mil empregos para 408 mil.

(Fonte: Valor Econômico – 22/11/2018)

DECISÕES

Valor
ECONÔMICO

Reforma trabalhista

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) suspendeu por 90 dias a tramitação do processo que trataria pela primeira vez da predominância do negociado sobre o legislado, conforme prevê a nova lei que instituiu a reforma trabalhista.

Em audiência realizada ontem, a relatora, ministra Katia Magalhaes Arruda deu esse novo prazo para que o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA), o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) possam pensar em um acordo intermediário sobre a edição das cláusulas que tratam da limitação da cotas de deficientes e aprendizes na convenção coletiva.

Apesar de existirem leis que estabelecem um percentual mínimo de deficientes e aprendizes, os sindicatos estabeleceram por convenção coletiva essa limitação. A sua validade, porém, foi questionada pelo MPT.

A proposta inicial da ministra Katia Magalhaes Arruda era de que essas cláusulas que estão na convenção coletiva de 2017/2018 não fossem renovadas no próximo acordo. Em troca, o MPT desistiria da ação.

Porém, a advogada do Sindicato Nacional das Empresas, Priscila da Rocha Lago manifestou-se pela impossibilidade do acordo por entender que as cláusulas seriam legais.

Já o advogado do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Mauro Menezes, afirmou que poderia haver uma possível solução intermediária.

O subprocurador-geral do trabalho, Manoel Jorge e Silva Neto, então, propôs a suspensão do processo por 90 dias. (Adriana Aguiar)

(Fonte: Valor Econômico – 22/11/2018)